



## PORTARIA Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas FÉRIAS COLETIVAS aos seguintes funcionários: - **KATIA LUZIA MADRUGA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **KELLY GUIMARÃES DUTRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LAURA CIBELI MATOS TIVES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LETICIA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCI MARA PEREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCI MARA PEREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LEIA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LENARA BROILO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCIA DENISE ROSA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SÁ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SÁ**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCIANA LOCATELLI**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **LUCIANA LOCATELLI**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.

  
GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal.

